



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
O presente documento foi afixado no mural da prefeitura no dia 12/07/22
Por ser verdade firmo o presente
Funcionário

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

LEI MUNICIPAL Nº 2.131 DE 12 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.086/2021, no valor de **RS 1.300.000,00 (Um Milhão e Trezentos Mil reais)** a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10	SAUDE		
Sub-Função	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	0011	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Atividade	2089	MANUT. DO PROGR. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIBI. - MAC		
Elemento Despesa		Descrição	Fonte	RS Valor
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo – red. 464	1.621.0000000	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – red. 468	1.621.0000000	100.000,00

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10	SAUDE	
Sub-Função	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	0010	ATENCAO BASICA	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

Atividade	2130	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
Elemento Despesa		Descrição	Fonte	RS Valor
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo– red. 422	1.621.0000000	700.000,00
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – red. 425	1.621.0000000	300.000,00

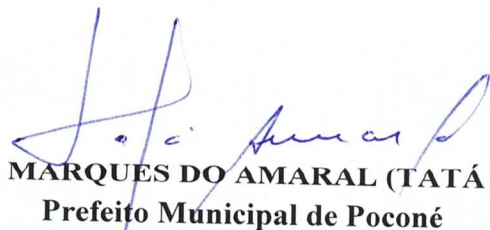
Art. 2º Para amparar os créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados os recursos mencionados no Art. 43, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/1964, provenientes de Excesso de Arrecadação das seguintes transferências:

Recurso:	Fonte:	RS Valor:
Termo de Compromisso nº 504/2022 SES - MT	1.621.0000000	1.300.000,00

Art. 3º Autoriza à inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1º desta lei, ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 2.066/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 - LDO, e na Lei Municipal nº. 2.068/2021, Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé - MT, em 13 de julho de 2022.


ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)
Prefeito Municipal de Poconé